



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 19/99  
Lote 5 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 19/99, requerido pelo proprietário do lote 5, sito na Rua do Souto da Carneira freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1997/6503, pertencente a David & Silva - Sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Catarina Mariana da Costa Camacho (Processo 02/2025/2522), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- b. Supressão do piso abaixo da cota de soleira, passando de um total de 3 pisos para 2;
- c. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.  
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de janeiro de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)